

## DECRETO Nº 000047/24 de 03 de Maio de 2024

Abertura de crédito adicional especial no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002311/24 03 de Maio de 2024.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.301.0013.2.364-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.900,00
08.03.10.301.0013.2.364-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
08.03.10.301.0013.2.365-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
08.03.10.301.0013.2.365-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
08.03.10.301.0013.2.366-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	23.900,00
08.03.10.301.0013.2.366-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	100,00
08.03.10.301.0013.2.366-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
08.03.10.301.0013.2.367-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	20.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	100.000,00
------------------------	------------

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de Maio de 2024**

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

---

JANICE MACHADO DE AZEVEDO  
Agente Administrativo Auxiliar